



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Autoria: Deputado Doutor Samuel

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **Associação das Quadrilhas Juninas de Sergipe – ASQUAJUSE, CNPJ nº 22.198.195/0001-69**, com sede e foro no município de Aracaju-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a **Associação das Quadrilhas Juninas de Sergipe – ASQUAJUSE, CNPJ nº 22.198.195/0001-69**, com sede e foro no município de Aracaju, domiciliada a Rua Bosco Scaffs, nº 95, Bairro Inácio Barbosa, CEP: 49.041-060, na forma da Lei 5.495, de 24 de dezembro de 2004.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 09 de maio de 2024.

Doutor Samuel
Deputado Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

JUSTIFICATIVA

Associação das Quadrilhas Juninas de Sergipe – ASQUAJUSE, CNPJ nº 22.198.195/0001-69, com sede e foro no município de Aracaju, domiciliada a Rua Bosco Scaffs, nº 95, Bairro Inácio Barbosa, CEP: 49.041-060, é uma sociedade civil de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter cultural, assistencial, social e educativa, com atuação no estado de Sergipe e no Brasil

A Associação tem como objetivo a construção de modelos de desenvolvimento social em benefício das classes populares, e incentivar a prática e a realização de atividades culturais, folclóricas, artísticas, de artes cênicas, desportivas, físicas e sociais.

Tem como finalidade lutar e zelar pela manutenção, preservação e tradição das raízes, do folclore, dos costumes e melhorias das condições das formas e expressões de artes cênicas, juninas e tradicionais dentro dos diversos âmbitos sociais, culturais, artísticos e desportivos.

A Associação é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações seja de raça, cor, sexo, credo religioso, político ou posição social, quer em suas atividades e objetivos sociais, quer entre os componentes de seu quadro.

Diante disto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 09 de maio de 2024.

Doutor Samuel
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003300310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em 09/05/2024 12:27

Checksum: **6694009EE9153F944854416956429394D5297B42F1B2B8D8C1F7F44D939FB5D1**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.